

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

(Do Sr. Sarney Filho)

Requer ao Coordenador Geral de Florestas Nacionais e Reservas Equivalentes do Ibama, Sr. Adalberto da Costa Meira Filho, cópia do relatório de visita à Flona de Três Barras.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitada ao Coordenador Geral de Florestas Nacionais e Reservas Equivalentes do Ibama, Sr. Adalberto da Costa Meira Filho, cópia do relatório de visita à Flona de Três Barras, ocorrida no mês de abril de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Na Audiência Pública de 27/04/05, foram ouvidos por esta CPIBIOPI três dirigentes e ex-dirigentes do Ibama em Santa Catarina envolvidos com o “Termo de Cooperação Técnica” assinado por aquele órgão e representantes do MST, relativo à retirada de madeira da Flona de Três Barras/SC.

Como o assunto tem repercutido bastante na mídia nacional, sendo fartamente veiculado no jornal Correio Braziliense, esta CPIBIOPI foi informada de que o Coordenador Geral de Florestas Nacionais e Reservas



756A6E6241

Equivalentes do Ibama, Sr. Adalberto da Costa Meira Filho, encarregou dois servidores do órgão, os Srs. Antônio Manuel do Rego Maia Junior e José Carlos Menezes, de fazerem diligências *in loco*, no mês de abril de 2005, para a apuração dos fatos e das responsabilidades.

Desta forma, este Relator entende que o relatório de visita à Flona de Três Barras elaborado pelas citadas pessoas poderá aclarar algumas divergências ocorridas nos depoimentos das testemunhas em 27/04/05, razão suficiente para a solicitação da referida cópia para análise desta CPIBIOPI.

Sala da Comissão, em 02 de maio de 2005.

Deputado SARNEY FILHO
Relator

